



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 130/22**

**DE 05 DE MAIO DE 2022.**

*Convoca Professores que especifica para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar nº 058/2018, de 05 de outubro de 2018 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público e posteriores alterações;

**Considerando** a necessidade de suprir as vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, e em regime de suplência nas Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino, em virtude de substituições a profissionais temporariamente afastados das funções,

**Considerando** a necessidade da convocação para a manutenção do serviço público essencial (Educação), e,

**Considerando** como parâmetro para convocação a cedências dos professores para esse município conforme portaria nº 266/2021 de 07 dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2988, Ano XI, págs. 280-281, de 10 de dezembro de 2021, e portaria nº 262/2021 de 30 de novembro 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2981, Ano XI, pág. 243.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar professores para o primeiro e segundo semestre do ano letivo e escolar de 2022, para a suplência em caráter precário das funções de docência ou atribuições de caráter permanente, diretamente ligadas ao processo educativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento às Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, em caráter temporário, conforme identificação no anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único desta convocação, podendo ser rescindida a qualquer tempo por interesse da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** A remuneração do profissional do magistério convocado temporariamente corresponderá ao vencimento atribuído ao ocupante do cargo público respectivo, em caráter efetivo, Classe "A", no nível correspondente à sua habilitação e considerado o número de horas semanais de trabalho, em conformidade com o disposto no Artigo 34, Lei Complementar nº 058/2018, de 05 de outubro de 2018.

**Art. 4º** Durante o período de convocação o servidor fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II, III e IV elencados no Artigo 35, Lei Complementar nº 058/2018, de 05 de outubro de 2018.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dos períodos estabelecidos no Artigo 2º desta convocação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de maio de 2022

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
*Prefeito Municipal*

**LUCINEY MULLER BAMPI**  
Secretario Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 3086Fls:019  
Em:06/05/22

**ANEXO ÚNICO**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROFESSORES CRECHE PARCIAL – 20 H**

Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	CESUIA BARBOSA ARGUELHO	11	II	12/04/2022 A 14/07/2022 01/08/2022 A 19/12/2022	CEI. DEBORAH A.B. QUINZANI

**PROFESSORES PRÉ-ESCOLAR URBANO– 20 H**

Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	KARINA VALERIO RAUZER	20	II	11/04/2022 A 14/07/2022 01/08/2022 A 19/12/2022	E.M. AYRTON SENNA DA SILVA

**PROFESSORES ANOS FINAIS (6º ao 9º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL – INDIGENA**

Nº	Nome	CH	Nível	DISCIPLINA	Período	Local de lotação
01	GRAZIELA FRITZEN ANTUNES	20	II	PORTUGUES	11/04/2022 A 14/07/2022 01/08/2022 A 19/12/2022	EM.P.I MBO' EROY GUARANI KAIOWA

**PROFESSORES EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	REGINALVA VILHALVA	20	II	18/04/2022 A 14/07/2022 01/08/2022 A 19/12/2022	E.M. MBO' ERENDA TUPÃ I ÑANDEVA

Gabinete do Prefeito em 05 de maio de 2.022

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
*Prefeito Municipal*

**LUCINEY MULLER BAMPI**  
Secretario Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº \_\_\_\_\_ Fls: \_\_\_\_\_  
Em: \_\_\_\_\_